



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EXTRATO DA DECISÃO

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Deliberação Consuni nº 016/2022, de 22/02/2022, em cumprimento ao disposto no § 5º do Artigo 26 do Regimento Geral da Universidade de Taubaté e no Regulamento do Processo Eleitoral, aprovado pela Deliberação Consuni nº 014/2022, de 22/02/2022, torna público o Extrato da DECISÃO, quanto ao recurso apresentado pelos Professores Dr. Luis Fernando de Almeida e Dr. Dráuzio Antonio Rezende Junior, referente ao indeferimento da solicitação de inscrição das chapas de candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-reitor da Universidade, quadriênio 2022-2026:

"Ante o exposto, acorda a Comissão Especial Eleitoral, em conformidade com os fundamentos acima expostos, adotado, também, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté (fl. 280), em **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a decisão de INDEFERIMENTO da inscrição da chapa composta pelos Professores Luís Fernando de Almeida e Dráuzio Antonio Rezende Junior."

Profa. Dra. Laís Regiane da Silva Concílio

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS, aos 31 de março de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais